



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 034/18 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Decreto Federal nº 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/11/2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

o Parecer Técnico nº 1174/2013, emitido pela CGUE/DAHU/SAS/Ministério da Saúde, de novembro de 2013;

a Informação DRE nº 4047/2017, no PROA nº 16/2000/009568.5-6, emitida por esta Coordenação Estadual de Urgências e Emergências/DRE/SES/RS, com parecer técnico favorável ao Aditivo ao PAR da Macrorregião Sul;

as Deliberações da CIR/21 - Região Sul, 3ª CRS, nº 003/2018 e nº 004/2018;

a anuência do Grupo Condutor Estadual das Urgências e Emergências na reunião de 21/02/2018.

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 07/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, conforme Anexo desta Resolução, **o ADENDO ao Aditivo do Plano de Ação Regional (PAR) de Urgência e Emergência da Macrorregião Sul**, composta pela 3ª CRS e 7ª CRS, encaminhado ao Ministério da Saúde através do Ofício CIB/RS nº 014/2017, de 24/11/2017.

Art. 2º – O Adendo, Anexo, apresenta a inclusão da proposta de **ampliação e qualificação de 20 leitos clínicos de retaguarda**, 10 novos e 10 a qualificar, para a Santa Casa de Misericórdia de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

São Lourenço do Sul, e da proposta de **implantação de 01 EMAD Tipo 2 e 01 EMAP**, Atenção Domiciliar, para o município de São José do Norte.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de março de 2018.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 034/18 – CIB/RS

1. Leitos Clínicos:

Onde se lê:

CRS	Município	Instituição	CNES	Leitos Clínicos	
				Qualificado	Novo
3	Pelotas	Hospital Escola – UFPEL	2252694	21	53
3	Piratini	Hospital Nossa Senhora da Conceição	2233447	25	25
3	Rio Grande	Santa Casa de Rio Grande	2232995	40	40

Com relação a Nota Técnica nº 4 – DRE/CEUE, a SMS de Pelotas informa que o número de leitos de retaguarda que o Hospital Escola dispõe para qualificar são 21 leitos somente.

Lê-se:

CRS	Município	Instituição	CNES	Leitos Clínicos	
				Qualificado	Novo
3	Pelotas	Hospital Escola – UFPEL	2252694	21	53
3	Piratini	Hospital Nossa Senhora da Conceição	2233447	25	25
3	Rio Grande	Santa Casa de Rio Grande	2232995	40	40
3	São Lourenço do Sul (nova proposta)	Santa Casa de Misericórdia de São Lourenço	2233312	10	10

Com relação a Nota Técnica nº 4 – DRE/CEUE, a SMS de Pelotas informa que o número de leitos de retaguarda que o Hospital Escola dispõe para qualificar são 21 leitos somente.

2. Atenção Domiciliar

Onde se lê:

EMAD Tipo II

CRS	Município	Instituição	CNES	Equipes
3	Piratini	Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição	2233347	1
3	Pinheiro Machado	Policlínica Central de Atendimento Médico P. Machado	3006565	1
7	Dom Pedrito	Hospital São Luis	2262002	1
7	Candiota			1

Parecer Técnico 1174/2013 e Portaria GM/MS 825/2016



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

EMAP

CRS	Município	Instituição	CNES	Equipes
3	Canguçu	Posto de Saúde Central	6364837	1
3	Rio Grande	Centro de Saúde Dr. Pedro Gatti	2817853	1
3	São Lourenço do Sul	Policlínica SMSBES	2700476	1
3	Piratini	Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição	2233347	1
3	Pelotas	Hospital Escola de Pelotas	2252694	1
7	Bagé	Santa Casa de Caridade	2261987	1
7	Dom Pedrito	Hospital São Luis	2262002	1

Parecer Técnico 1174 /2013

Lê-se

EMAD Tipo II

CRS	Município	Instituição	CNES	Equipes
3	Piratini	Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição	2233347	1
3	Pinheiro Machado	Policlínica Central de Atendimento Médico P. Machado	3006565	1
3	São José do Norte (proposta nova)	Secretaria Municipal de Saúde	6571239	1
7	Dom Pedrito	Hospital São Luis	2262002	1
7	Candiota			1

Parecer Técnico MS 1174/2013 e Portarias Consolidadas GM/MS nº 5 e nº 6

EMAP

CRS	Município	Instituição	CNES	Equipes
3	Canguçu	Posto de Saúde Central	6364837	1
3	Rio Grande	Centro de Saúde Dr. Pedro Gatti	2817853	1
3	São Lourenço do Sul	Policlínica SMSBES	2700476	1
3	Piratini	Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição	2233347	1
3	Pelotas	Hospital Escola de Pelotas	2252694	1
3	São José do Norte (proposta nova)	Secretaria Municipal de Saúde	6571239	1
7	Bagé	Santa Casa de Caridade	2261987	1
7	Dom Pedrito	Hospital São Luis	2262002	1

Parecer Técnico MS 1174 /2013